

AI: o futuro chegou ao presente. E agora?

Falecido em 14 de março de 2018, Stephen William Hawking, ou Stephen Hawking, como é conhecido, disse que "todos os aspectos das nossas vidas serão transformados, e isso pode ser o maior evento na história da nossa civilização"

Oliver Sanchez (*)

Nessa frase, o físico se referia à Inteligência Artificial (IA) e o impacto que ela pode ter em nosso cotidiano. Mesmo sem ser novo – o termo já existe há décadas –, esse tipo de tecnologia está em constante evolução, tornando-se cada vez mais concreta e dando opções de aplicações nas mais diferentes áreas de negócio. Hoje vivemos a 4ª grande Revolução Tecnológica, que engloba todos os conceitos de IA, Big Data, Analytics e diversas outras inovações.

Conforme levantamento realizado pela Statista, que reúne estatísticas

de diversos setores, a Inteligência Artificial movimentou, nos dias de hoje, US\$ 2,4 bi. Para 2025, a expectativa é que esse valor supere os US\$ 60 bi, tornando-se um dos principais setores no que tange as tecnologias disruptivas.

Historicamente, empresas encontram diversas barreiras para a realização de tarefas que deveriam ser simples.

Em datas de pico, como o Natal, as lojas online precisam aumentar o seu efetivo em call center para atender a demanda. Esse investimento poderia ser melhor aproveitado em algum setor que de fato ajudasse a companhia a elevar o número de conversões. Atualmente isso já é

Retenção de talentos será o maior desafio do RH nos próximos anos

Paulo Exel (*)

Não é de hoje que a falta de mão de obra qualificada atormenta os empresários brasileiros

Outro fator que tem tirado o sono da gestão de recursos humanos é a retenção de talentos. De acordo com a C-Suite Challenge, a atração e retenção é uma das principais preocupações dos gestores. Apesar de parecerem temas completamente diferentes, eles caminham lado a lado, uma vez que a falta de profissionais qualificados aumenta a demanda por aqueles que preenchem todos os requisitos.

obstáculo as empresas ainda enfrentam desafios em como estruturar políticas de RH que tenham eficácia. Em linhas gerais, a ausência de um plano de carreira, propósito empresarial são ainda pontos muito abordados que levam profissionais a mudar de emprego. Se o profissional não sabe quais os valores da empresa e qual impacto que seu trabalho está gerando, dificilmente ele se manterá conectado à organização.

Não é de hoje que a falta de profissionais qualificados aumenta a demanda por aqueles que preenchem todos os requisitos.

Uma pesquisa feita pela empresa norte americana MyEmployees, demonstrou que 30% dos profissionais acreditam que estarão trabalhando em outro lugar nos próximos anos. Mas, o que chamou a atenção no estudo é que 50% afirmam ter valores diferentes das empresas que trabalham e, 60% não sentem que seus objetivos de carreira estejam alinhados com os planos que as empresas têm para eles.

Esses dados demonstram que empresas e profissionais possuem horizontes e visão de futuro diferentes. Olhando para isso, entendemos porque a retenção de talentos é e continuará sendo um grande desafio.

Mas se colocarmos uma lupa para esmiuçar os motivos, veremos que a escassez de profissionais continua sendo o grande gargalo para romper esse ciclo. Isso acontece por conta da baixa qualidade do ensino superior em nosso país. Infelizmente, nós formamos muito mal nossos profissionais.

As empresas hoje demandam habilidades técnicas e comportamentais que infelizmente não são abordadas dentro de uma grade acadêmica. Pode parecer contraditório, mas o fato é que a baixa oferta de profissionais torna muito mais difícil para a empresa se manter atraente entre aqueles que preenchem os requisitos.

Esses dados demonstram que empresas e profissionais possuem horizontes e visão de futuro diferentes. Olhando para isso, entendemos porque a retenção de talentos é e continuará sendo um grande desafio.

Mas se colocarmos uma lupa para esmiuçar os motivos, veremos que a escassez de profissionais continua sendo o grande gargalo para romper esse ciclo. Isso acontece por conta da baixa qualidade do ensino superior em nosso país. Infelizmente, nós formamos muito mal nossos profissionais.

As empresas hoje demandam habilidades técnicas e comportamentais que infelizmente não são abordadas dentro de uma grade acadêmica. Pode parecer contraditório, mas o fato é que a baixa oferta de profissionais torna muito mais difícil para a empresa se manter atraente entre aqueles que preenchem os requisitos.

Não é para menos que a retenção de talentos sempre será um tema a ser discutido e revisitado. Cumprir esse requisito vai muito além de mexer em algumas políticas e negociar salários. É indispensável pensar a retenção de talentos de maneira sistêmica indo fundo em questões de missão, valores, propósito e objetivos corporativos. Além de ser responsável das organizações, ajuda na formação de melhores profissionais.

Esses dados demonstram que empresas e profissionais possuem horizontes e visão de futuro diferentes. Olhando para isso, entendemos porque a retenção de talentos é e continuará sendo um grande desafio.

Mas se colocarmos uma lupa para esmiuçar os motivos, veremos que a escassez de profissionais continua sendo o grande gargalo para romper esse ciclo. Isso acontece por conta da baixa qualidade do ensino superior em nosso país. Infelizmente, nós formamos muito mal nossos profissionais.

As empresas hoje demandam habilidades técnicas e comportamentais que infelizmente não são abordadas dentro de uma grade acadêmica. Pode parecer contraditório, mas o fato é que a baixa oferta de profissionais torna muito mais difícil para a empresa se manter atraente entre aqueles que preenchem os requisitos.

Apesar de ser o principal

(*) Formado em Administração de Empresas, possui MBA executivo em Gestão de Negócios e tem certificação em coaching. Especializado nas áreas de Tecnologia, Digital e Vendas, é diretor de operação da Yocto.

Balancetes Patrimoniais - ATIVO		Balancetes Patrimoniais - PASSIVO		
31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Caixa	19.931.747	11.627.913	Capital Social	1.770.000
Aplicação Financeiras	6.621.166	5.134.050	Reserva Legal	325.847
Contas a receber	280.000	-	Retenção de Lucros	2.871.584
Estoque	1.789.999	1.268.117	Lucros Acumulados	4.967.431
Adiantamento a Terceiros	23.109	7.000	Patrimônio Líquido	20.894.538
Valores a Receber	5.216.257	5.216.257	Capital Social	1.770.000
Não Circulante	13.840.747	13.424.717	Reserva Legal	325.847
Realizável a longo prazo:	3.754.098	3.954.098	Retenção de Lucros	2.871.584
Propriedade para Investimentos	3.753.662	3.753.662	Lucros Acumulados	4.967.431
Outras Contas a pagar	436	436	Patrimônio Líquido	20.894.538
Investimentos em controladas	8.804.215	8.289.726	Capital Social	1.770.000
Imobilizado	1.282.434	1.180.893	Reserva Legal	325.847
Total do Ativo	27.772.494	25.052.630	Retenção de Lucros	2.871.584
			Lucros Acumulados	4.967.431

Balancetes Patrimoniais - ATIVO		Balancetes Patrimoniais - PASSIVO		
2017	2016	2017	2016	
Caixa e equivalentes de caixa	314.523	223.197	Capital Social	1.770.000
Contas a receber	110.496	93.987	Reserva Legal	325.847
Impostos a compensar	52.630	48.166	Retenção de Lucros	2.871.584
Total dos ativos circulantes	486.649	365.350	Lucros Acumulados	4.967.431
Não Circulantes			Patrimônio Líquido	20.894.538
Contas a receber - partes relacionadas	3.344.330	3.344.330	Capital Social	1.770.000
Propriedades para investimentos	2.415.592	-	Reserva Legal	325.847
Imobilizado	65.501	1.311.854	Retenção de Lucros	2.871.584
Total dos ativos não circulantes	5.826.423	5.181.050	Lucros Acumulados	4.967.431
Total dos Ativos	6.313.072	5.546.100	Patrimônio Líquido	20.894.538

CAT - CENTRAIS DE APOIO A TRANSPORTES S.A.

Relatório da Diretoria

1. Contexto Operacional: O objetivo precípuo da Sociedade é a exploração econômica de estações de veículos de cargas e de centros de distribuição comerciais e de apoio, associados ou não, bem como a participação em outras sociedades. 2. **Principais Práticas Contábeis:** 2.1. Declaração de continuidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.2. Base de avaliação: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. 2.3. Propriedades para investimentos e imobilizado: Os itens de propriedade para investimentos e imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição, ambos sujeitos à depreciação acumulada e de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, a taxas anuais que representam a vida útil econômica estimada desses bens. 2.4. Investimentos: Avaliados pelo método de equivalência patrimonial. 2.5. Imposto de renda e contribuição social: As bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social são ajustadas de acordo com a legislação em vigor. 2.6. Lucro líquido por ação: O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações nas mãos dos acionistas. 3. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** 3.1. Caixa e bancos. 3.2. Aplicação Financeiras. 3.3. Contas a Receber: São representadas por valores a receber por aquisição de imóveis próprios. 3.4. Investimentos: São representados pela participação societária de 99,99% na empresa CAT Negócios Imobiliários SPE

Balancetes Patrimoniais - ATIVO		Balancetes Patrimoniais - PASSIVO		
2017	2016	2017	2016	
Caixa e equivalentes de caixa	110.496	93.987	Capital Social	1.770.000
Contas a receber	110.496	93.987	Reserva Legal	325.847
Impostos a compensar	52.630	48.166	Retenção de Lucros	2.871.584
Total dos ativos circulantes	486.649	365.350	Lucros Acumulados	4.967.431
Não Circulantes			Patrimônio Líquido	20.894.538
Contas a receber - partes relacionadas	3.344.330	3.344.330	Capital Social	1.770.000
Propriedades para investimentos	2.415.592	-	Reserva Legal	325.847
Imobilizado	65.501	1.311.854	Retenção de Lucros	2.871.584
Total dos ativos não circulantes	5.826.423	5.181.050	Lucros Acumulados	4.967.431
Total dos Ativos	6.313.072	5.546.100	Patrimônio Líquido	20.894.538

CAT - CENTRAIS DE APOIO A TRANSPORTES S.A.

Relatório da Diretoria

1. Contexto Operacional: O objetivo precípuo da Sociedade é a exploração econômica de estações de veículos de cargas e de centros de distribuição comerciais e de apoio, associados ou não, bem como a participação em outras sociedades. 2. **Principais Práticas Contábeis:** 2.1. Declaração de continuidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.2. Base de avaliação: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. 2.3. Propriedades para investimentos e imobilizado: Os itens de propriedade para investimentos e imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição, ambos sujeitos à depreciação acumulada e de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, a taxas anuais que representam a vida útil econômica estimada desses bens. 2.4. Investimentos: Avaliados pelo método de equivalência patrimonial. 2.5. Imposto de renda e contribuição social: As bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social são ajustadas de acordo com a legislação em vigor. 2.6. Lucro líquido por ação: O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações nas mãos dos acionistas. 3. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** 3.1. Caixa e bancos. 3.2. Aplicação Financeiras. 3.3. Contas a Receber: São representadas por valores a receber por aquisição de imóveis próprios. 3.4. Investimentos: São representados pela participação societária de 99,99% na empresa CAT Negócios Imobiliários SPE

Rio Jordão Papéis S/A

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sede social, Rua Vergueiro, nº 2087 - conjunto 408 - bairro Vila Mariana, CEP 04.101-000, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Rerratificação das deliberações constantes nos itens "a" e "b" da Ata da 28ª AGE, realizada em 03/04/17, relativas à alteração do endereço da sede social e extinção de filial; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 24 de abril de 2018. Flavio José Martins. (24, 25 e 26)

MAXCASA XVII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 10.439.154/0001-38 - NIRE 35.005.747.642 - Edital de Convocação - AGE a ser realizada em 04/05/2018 às 10:00h - Ficom os Srs. Acionistas da Maxcasa XVII Empreendimentos Imobiliários S/A devidamente convocados a comparecer na sede da Companhia, na Rua das Olimpíadas, 56, 12º andar, no dia 04 de maio de 2018, às 10:00h para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Eleição dos administradores; 2. Alteração da denominação social.

Para veiculação de seus Balancetes, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para **TEL: 3106-4171**

Rio Jordão Papéis S/A

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sede social, Rua Vergueiro, nº 2087 - conjunto 408 - bairro Vila Mariana, CEP 04.101-000, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Rerratificação das deliberações constantes nos itens "a" e "b" da Ata da 28ª AGE, realizada em 03/04/17, relativas à alteração do endereço da sede social e extinção de filial; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 24 de abril de 2018. Flavio José Martins. (24, 25 e 26)

2ª VC - Reg. Nossa Sra. do Ó. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1002316-84.2015.8.26.0202 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FÓRMULA CTP E CONERCIO DE MARCELLO DE ARAUJO EIRELI E ALFREDO MARQUES DA SILVA, CPF. 013.334.124-01, que, em virtude de não comparecimento do Sr. MARCELLO DE ARAUJO EIRELI, no prazo de 15 dias, no dia 04 de maio de 2018, às 10:00h para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Eleição dos administradores; 2. Alteração da denominação social.

11ª VC - Capital. Processo nº: 1001191-06.2013.8.26.0100. Classe - Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: AMC - Serviços Educacionais LTDA. Requerido: ROBINSOM RIBEIRO RICARDO. Vistos. Assim, este juízo FAZ SABER a ROBINSOM RIBEIRO RICARDO, CPF 264.220.788-97, R/O 258798257, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Monitoria movida por AMC Serviços Educacionais Ltda, alegando em síntese: o réu lhe deve o valor de R\$ 14.525.588,62(14 mil, cincocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), por determinação de sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da base de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos dos artigos 513 e 523 do NCCP, ficando também ADVERTIDO, independentemente de nova intimação, para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

2ª VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068074-95.2014.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Giuseppe Flosi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edio Zenezi e Aparecida Ayres Zenezi, ajuzou(m) a ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Basílio Alves Morango, nº 844, parte do lote 1 da quadra 61 do Jardim Brasil, Tucuruvi, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, se manifestar nos termos da ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª VC - Reg. Penha de França. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0003939-77.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE QUINTINO JULIO, CPF 284.881.268-08, que AMC Serviços Educacionais LTDA ajuzou-lhe uma ação Monitoria, ora em fase de Cumprimento de Sentença, que foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento de R\$ 28.543,13 (atuizado até Fev/2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da base de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos dos artigos 513 e 523 do NCCP, ficando também ADVERTIDO, independentemente de nova intimação, para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2017.

4ª VC - Reg. Lapa. Edital de Citação - Prazo 30 dias - Proc. nº 0010273-75.2013.8.26.0004 A Dra. Ana Luiza Madeiro Diogo Cruz, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV Lapa/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a empresa comercial Ltda Exp. LTDA ALFREDO MARQUES DA SILVA, CPF. 013.334.124-01, que, em virtude de não comparecimento do Sr. MARCELLO DE ARAUJO EIRELI, no prazo de 15 dias, no dia 04 de maio de 2018, às 10:00h para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Eleição dos administradores; 2. Alteração da denominação social.

3ª VC - Reg. Penha de França. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0003939-77.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE QUINTINO JULIO, CPF 284.881.268-08, que AMC Serviços Educacionais LTDA ajuzou-lhe uma ação Monitoria, ora em fase de Cumprimento de Sentença, que foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento de R\$ 28.543,13 (atuizado até Fev/2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da base de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos dos artigos 513 e 523 do NCCP, ficando também ADVERTIDO, independentemente de nova intimação, para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2017.

2ª VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068074-95.2014.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Giuseppe Flosi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edio Zenezi e Aparecida Ayres Zenezi, ajuzou(m) a ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Basílio Alves Morango, nº 844, parte do lote 1 da quadra 61 do Jardim Brasil, Tucuruvi, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, se manifestar nos termos da ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª VC - Reg. Penha de França. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0003939-77.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE QUINTINO JULIO, CPF 284.881.268-08, que AMC Serviços Educacionais LTDA ajuzou-lhe uma ação Monitoria, ora em fase de Cumprimento de Sentença, que foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento de R\$ 28.543,13 (atuizado até Fev/2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da base de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos dos artigos 513 e 523 do NCCP, ficando também ADVERTIDO, independentemente de nova intimação, para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2017.

2ª VC - Reg. Nossa Sra. do Ó. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1002316-84.2015.8.26.0202 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FÓRMULA CTP E CONERCIO DE MARCELLO DE ARAUJO EIRELI E ALFREDO MARQUES DA SILVA, CPF. 013.334.124-01, que, em virtude de não comparecimento do Sr. MARCELLO DE ARAUJO EIRELI, no prazo de 15 dias, no dia 04 de maio de 2018, às 10:00h para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Eleição dos administradores; 2. Alteração da denominação social.

11ª VC - Capital. Processo nº: 1001191-06.2013.8.26.0100. Classe - Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: AMC - Serviços Educacionais LTDA. Requerido: ROBINSOM RIBEIRO RICARDO. Vistos. Assim, este juízo FAZ SABER a ROBINSOM RIBEIRO RICARDO, CPF 264.220.788-97, R/O 258798257, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Monitoria movida por AMC Serviços Educacionais Ltda, alegando em síntese: o réu lhe deve o valor de R\$ 14.525.588,62(14 mil, cincocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), por determinação de sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da base de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos dos artigos 513 e 523 do NCCP, ficando também ADVERTIDO, independentemente de nova intimação, para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2017.

2ª VC - Reg. Nossa Sra. do Ó. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1002316-84.2015.8.26.0202 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FÓRMULA CTP E CONERCIO DE MARCELLO DE ARAUJO EIRELI E ALFREDO MARQUES DA SILVA, CPF. 013.334.124-01, que, em virtude de não comparecimento do Sr. MARCELLO DE ARAUJO EIRELI, no prazo de 15 dias, no dia 04 de maio de 2018, às 10:00h para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Eleição dos administradores; 2. Alteração da denominação social.

3ª VC - Reg. Penha de França. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0003939-77.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE QUINTINO JULIO, CPF 284.881.268-08, que AMC Serviços Educacionais LTDA ajuzou-lhe uma ação Monitoria, ora em fase de Cumprimento de Sentença, que foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento de R\$ 28.543,13 (atuizado até Fev/2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da base de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos dos artigos 513 e 523 do NCCP, ficando também ADVERTIDO, independentemente de nova intimação, para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2017.

2ª VC - Reg. Nossa Sra. do Ó. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1002316-84.2015.8.26.0202 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FÓRMULA CTP E CONERCIO DE MARCELLO DE ARAUJO EIRELI E ALFREDO MARQUES DA SILVA, CPF. 013.334.124-01, que, em virtude de não comparecimento do Sr. MARCELLO DE ARAUJO EIRELI, no prazo de 15 dias, no dia 04 de maio de 2018, às 10:00h para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Eleição dos administradores; 2. Alteração da denominação social.

11ª VC - Capital. Processo nº: 1001191-06.2013.8.26.0100. Classe - Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: AMC - Serviços Educacionais LTDA. Requerido: ROBINSOM RIBEIRO RICARDO. Vistos. Assim, este juízo FAZ SABER a ROBINSOM RIBEIRO RICARDO, CPF 264.220.788-97, R/O 258798257, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Monitoria movida por AMC Serviços Educacionais Ltda, alegando em síntese: o réu lhe deve o valor de R\$ 14.525.588,62(14 mil, cincocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), por determinação de sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da base de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos dos artigos 513 e 523 do NCCP, ficando também ADVERTIDO, independentemente de nova intimação, para em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2017.

2ª VC - Reg. Nossa Sra. do Ó. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1002316-84.2015.8.26.0202 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FÓRMULA CTP E CONERCIO DE MARCELLO DE ARAUJO EIRELI E ALFREDO MARQUES DA SILVA, CPF. 013.334.124-01, que, em virtude de não comparecimento do Sr. MARCELLO DE ARAUJO EIRELI, no prazo de 15 dias, no dia 04 de maio de 2018, às 10:00h para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Eleição dos administradores; 2. Alteração da denominação social.

11ª VC - Capital. Processo nº: 1001191-06.2013